

Pregão Eletrônico N° 50/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
		30/11/2023 08:50  Boa noite Pregoeiro!!! Uma dúvida no edital o item 2 TAÇA PARA ÁGUA, diz que tem que ter no mínimo 300ml, no termo de referência fala em 330ml, então qual o volume da taça? De : germano ferreira  Em atenção à solicitação de esclarecimento do Sr. GERMANO FERREIRA para o Edital do Pregão Eletrônico n.º 50/2023, informamos que: Pergunta - "Uma dúvida no edital o item 2 TAÇA PARA ÁGUA, diz que tem que ter no mínimo 300ml, no termo de referência fala em 330ml, então qual o volume da taça?" Resposta - Conforme item 1.3 do Edital, "1.3 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas," o volume da taça do ITEM 2 é capacidade mínima de 300ml: "TAÇA PARA ÁGUA, com pé, em vidro transparente incolor, liso, parede fina, capacidade mínima de 300 ml, marca e procedência impressas na embalagem. Marcas de Referências : NADIR FFIGUEIREDO." 

Incluir esclarecimento

